

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 399/2024 - PL 25611/2024

Autor: DEPUTADA FÁTIMA NUNES LULA

Demais Autores:

Ementa: Denomina a ponte que vai interligar o trecho da BA 220 à cidade de Uauá/BA, que está sendo construída sobre o rio Vaza-Barris, PONTE JUSSEMAR CORDEIRO SILVA, "In Memoriam".

A(o) DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,

Parecer APROVADO por UNANIMIDADE

Salvador, 19 de agosto de 2025.

Gabriel Venancio Cortes
Servidor -

Tramitado por, Gabriel Venancio Cortes Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000330037003900330032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000330037003900330032003A005400

Assinado eletronicamente por **Gabriel Venancio Cortes** em **19/08/2025 14:50**

Checksum: **CB2575B7D922540A60EEEE3C7F5F7E0D1C16167DA0C187D427F8DD5E06E49539**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000330037003900330032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.